



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0179636/2026-GAP

Resposta do Executivo 161/2026

Protocolo 43710 Envio em 22/06/2026 07:20:07

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 169/2026-SO, de autoria do Vereador Otacílio Alves de Amorim Neto.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00006056/2026-30

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações oficiais do Poder Executivo sobre o plano de trabalho, metas pedagógicas, número de alunos matriculados e frequência real na Escola Municipal de Música e na Lyra Municipal, segue em anexo o Memorando nº 064/2026, da Secretaria Municipal de Cultura, o qual solicita **prazo de 10 dias adicionais**, em razão da necessidade de levantamento e consolidação de informações junto aos setores envolvidos, visando fornecer resposta completa e adequada ao solicitado.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Referência: Processo nº 3535507.414.00006056/2026-30

SEI nº 0179636



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Av. Miguel Deliberador, 377 – Centro – CEP: 19.700.001 – Tel.: 18 3361.9633

Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

E-Mail: cultura@eparaguacu.sp.gov.br

MEMORANDO: SMC/2026 - Nº 064-26

PARAGUAÇU PAULISTA, 15 DE JUNHO DE 2026.

Do: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Para: GABINETE DO PREFEITO

A/c.: ANTONIO TAKASHI SASADA

Assunto: Solicitação de prorrogação de prazo para resposta a requerimento 169/2026 e 170/2026

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho, por meio deste, solicitar a prorrogação do prazo para apresentação das respostas aos Requerimentos nº 169 e 170/2026, em razão da necessidade de levantamento e consolidação de informações junto aos setores envolvidos, visando fornecer resposta completa e adequada ao solicitado.

Dessa forma, solicitamos a concessão de **10 (dez) dias adicionais** para o encaminhamento das respostas definitivas aos referidos requerimentos.

Certos da compreensão e colaboração, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

FFKS/dtp

memo



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ferreira Krokarez de Souza**, **Secretário Municipal**, em 15/06/2026, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0183262** e o código CRC **B22C0731**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00006077/2026-55

SEI nº 0183262

